



MPV-458



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00029

data 16/02/2009	Proposição Medida Provisória nº 458/2009
--------------------	---

autor Dep. Leonardo Monteiro - PT/ME	nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva 2.  Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5.  Substitutivo global

Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao *caput* do artigo 4º a seguinte redação:

“Art. 4º Não serão passíveis de alienação ou concessão de direito real de uso, nos termos desta Medida Provisória, as terras rurais ou urbanas.”

**JUSTIFICATIVA**

Neste caso o objeto da concessão ou alienação é a terra e não a ocupação. Portanto, faz-se necessário a correção na redação do artigo para adequá-lo ao objeto da Lei.

PARLAMENTAR